



SUMÁRIO

DECRETO	
Gabinete do Prefeito	01
ATO	
Secretaria Municipal de Saúde	06
APOSTILA	
Secretaria Municipal de Saúde	06
EDITAL	
Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico CISAB	06
PORTARIA	
Secretaria Municipal de Educação e Outra	07

DECRETO

DECRETO Nº 1422, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor de diversas Unidades Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Municipal nº 1174 de 22/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de diversas Unidades Orçamentárias no valor de R\$ 5.854.310,45 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço de dotações, conforme Anexo I e II.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito decorrem de:

I – saldo financeiro de convênio celebrado com o Governo do Estado para pavimentação de vias urbanas e rurais deste Município, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

II - anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.354.310,45 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Decreto Nº 1422 de 24 de abril de 2018
Anexo I - Suplementar

Código	Especificação	Fonte	Elemento	Valor	
				Detalhado	Total
0301.0412200992.112	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças				165.500,00
	Encargos Administrativos do Município			165.500,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	135.500,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.3.90.92	30.000,00	

Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo				800.000,00
0401.151220092.103	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	10.000,00
0401.1545100121.025	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais		790.000,00	
	Obras e Instalações	012455	4.4.90.51	790.000,00
Fundo Municipal de Educação				335.320,00
0502.1236100052.019	Expansão e manutenção do Ensino Fundamental		100.000,00	
	Auxílio Alimentação	010516	3.3.90.46	100.000,00
0502.1236500052.064	Funcionamento das Atividades Docentes da Educação Infantil		215.320,00	
	Obrigações Patronais	010515	3.1.90.13	215.320,00
0502.1236500052.067	Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil		20.000,00	
	Auxílio Alimentação	011900	3.3.90.46	20.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				100.000,00
0503.1236100052.017	Coordenação da Política Educacional do Município		80.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010100	3.3.90.39	80.000,00
0503.1236100052.057	Manutenção de Unidades Escolares		20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	010100	3.3.90.36	20.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda				25.000,00
0701.082440092.105	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda		25.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	25.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social				15.000,00
0702.0824300082.061	Proteção Especial a Crianças e aos Adolescentes		15.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	012900	3.3.90.32	15.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento				5.000,00
0801.201220092.107	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento		5.000,00	
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde				3.227.728,45
0902.1030100032.004	Coordenação da Política de Saúde Pública		2.627.468,45	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	1.581.104,10
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	621.364,35
	Passagens e Despesas com Locomoção	010200	3.3.90.33	25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010200	3.3.90.39	400.000,00
0902.1030100031.002	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde		500.000,00	
	Obras e Instalações	010200	4.4.90.51	500.000,00
0902.1030100032.007	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde		80.260,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011408	3.3.90.39	80.260,00

0902.1030500042.014	Manutenção do Programa de Combate a DST/Aids e Hepatite Virais			20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011410	3.3.90.39	20.000,00	
Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social					93.135,00
1001.1512200992.109	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social			23.135,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	23.135,00	
1001.1512200992.145	Manutenção da Guarda Municipal			70.000,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	60.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	10.000,00	
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística					15.000,00
1101.0412200992.108	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita			15.000,00	
	Auxílio Transporte	010000	3.3.90.49	15.000,00	
Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					572.627,00
1301.1312200992.074	Manutenção de Espaços Culturais			25.000,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	25.000,00	
1301.1339200092.044	Incentivo às Festas Tradicionais			545.112,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	545.112,00	
1301.2312200992.121	Manutenção da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			2.515,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.1.90.92	2.515,00	
Total					5.354.310,45

Decreto Nº 1422 de 24 de abril de 2018

Anexo II - Suplementar

Código	Especificação	Fonte	Elemento	Valor	
				Detalhado	Total
Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo					500.000,00
0401.1545100121.025	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais			500.000,00	
	Obras e Instalações	012455	4.4.90.51	500.000,00	
Total					500.000,00

Decreto Nº 1422 de 24 de abril de 2018

Anexo III - Anulação

Código	Especificação	Fonte	Elemento	Valor	
				Detalhado	Total
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					165.500,00
0301.0412200992.112	Encargos Administrativos do Município			165.500,00	
	Sentenças Judiciais	010000	3.1.90.91	15.500,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	3.3.90.47	150.000,00	
Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo					10.000,00

0401.1512200992.103	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo			10.000,00	
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30	10.000,00	
Fundo Municipal de Educação					335.320,00
0502.1236100052.019	Expansão e manutenção do Ensino Fundamental			100.000,00	
	Material de Consumo	010516	3.3.90.30	100.000,00	
0502.1236100052.020	Funcionamento das Atividades Docentes do Ensino Fundamental			200.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	010515	3.1.90.11	200.000,00	
0502.1236500052.064	Funcionamento das Atividades Docentes da Educação Infantil			15.320,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	010515	3.1.90.92	15.320,00	
0502.1236500052.067	Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil			20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011900	3.3.90.39	20.000,00	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					100.000,00
0503.1236100052.057	Manutenção de Unidades Escolares			100.000,00	
	Material de Consumo	010100	3.3.90.30	20.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	010100	3.3.90.32	80.000,00	
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda					25.000,00
0701.0824300071.015	Meninos de Santuário			25.000,00	
	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	3.3.90.18	25.000,00	
Fundo Municipal de Assistência Social					15.000,00
0702.0824300082.061	Proteção Especial a Crianças e aos Adolescentes			15.000,00	
	Material de Consumo	012900	3.3.90.30	15.000,00	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento					5.000,00
0801.2060500152.052	Apoio à Comercialização			5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	5.000,00	
Fundo Municipal de Saúde					3.227.728,45
0902.1030100032.005	Expansão e Funcionamento da Estratégia Saúde da Família			823.569,64	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	742.518,58	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	81.051,06	
0902.1030100032.006	Expansão e Funcionamento da Estratégia de Saúde Bucal			185.165,99	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	37.992,06	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	147.173,93	
0902.1030100032.007	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde			1.015.454,48	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	367.922,13	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	92.272,35	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	011408	3.3.90.36	30.260,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010200	3.3.90.39	525.000,00	
0902.1030100032.008	Expansão e Funcionamento da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - EACS			210.225,72	

	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	10.000,00	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	200.225,72	
0902.1030200032.011	Funcionamento do Centro de Especialização Odontológica			44.644,28	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	30.594,15	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	14.050,13	
0902.1030200032.086	Manutenção da Média a Alta Complexidade			468.295,26	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	30.086,25	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	38.209,01	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010200	3.3.90.39	400.000,00	
0902.1030200032.093	Manutenção do Centro de Especialidades e Diagnóstico - CED			200.830,08	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	194.195,11	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	6.634,97	
0902.1030200032.124	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU			157.807,59	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	144.628,27	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	13.179,32	
0902.1030200032.125	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			51.735,41	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.90.13	23.167,55	
	Obrigações Patronais	010200	3.1.91.13	28.567,86	
0902.1030500042.014	Manutenção do Programa de Combate a DST/Aids e Hepatite Virais			20.000,00	
	Material de Consumo	011410	3.3.90.30	20.000,00	
0902.1030600032.094	Manutenção das Ações de Saúde na Escola			50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	011408	3.3.90.39	50.000,00	
Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social					93.135,00
1001.1512200992.109	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social			5.000,00	
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30	5.000,00	
1001.1512200992.145	Manutenção da Guarda Municipal			88.135,00	
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30	70.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	18.135,00	
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística					15.000,00
1101.0412200992.108	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita			15.000,00	
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30	15.000,00	
Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					572.627,00
1301.1312200992.074	Manutenção de Espaços Culturais			25.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	25.000,00	
1301.1339200092.044	Incentivo às Festas Tradicionais			211.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	010000	3.3.90.36	211.000,00	
1301.1339200092.045	Apoio às Manifestações Folclóricas			265.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	010000	3.3.90.36	120.000,00	

	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	3.3.90.39	145.000,00	
1301.2312200992.121	Manutenção da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			2.515,00	
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30	2.515,00	
1301.2369500111.060	Promoção e Desenvolvimento do Turismo			30.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	010000	3.3.90.32	30.000,00	
1301.2781200102.138	Programa de Esporte e Lazer na Cidade			39.112,00	
	Obrigações Patronais	010000	3.1.90.13	25.112,00	
	Diárias - Civil	010000	3.3.90.14	2.000,00	
	Material de Consumo	010000	3.3.90.30	12.000,00	
Secretaria Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos					790.000,00
2301.1545100211.082	Melhoramento de Vias Urbanas e Rurais			790.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	012455	3.3.90.39	790.000,00	
Total					5.354.310,45

ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JEANE FABIANE DE MESQUITA MOURA do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Enfermagem, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSE MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JEANE FABIANE DE MESQUITA MOURA para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde, símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 9 DE MAIO DE 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal

TIAGO JOSE MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA**A P O S T I L A**

Fica **APOSTILADO** o cargo comissionado do servidor **MAURO ANTÔNIO ALVES DA SILVA** da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do quadro abaixo, em conformidade com o Decreto nº 1421, de 24 de abril de 2018, publicado na edição nº 392 do Diário Oficial do Município, de 9 de maio de 2018, que dispõe sobre alteração de denominação de cargo em comissão, devendo assim ser considerado a partir de 9 de maio de 2018.

CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	SIMBOLOGIA
CHEFE DO SERVIÇO DE PEDIATRIA	CHEFE DE EQUIPE MÉDICA	CC-7

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), 10 DE MAIO DE 2018.

JOANA MARQUES

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISAB**

Nos termos previstos na Cláusula Oitava, VII, do Protocolo de Intenções e no Art. 24, §1º e 2º do Estatuto do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB**, ficam convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os seus entes consorciados, que terá início às **11h00**, do **dia 18 de maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com endereço à Rua Arthur Azevedo, n.º 48, Centro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

Com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- (i) Ações judiciais;
- (ii) Demandas Administrativas do CISAB;
- (iii) Apreciação e deliberação da Proposta de alteração do Estatuto Social do CISAB;
- (iv) Outros assuntos de interesse dos consorciados.

São José de Ribamar – MA, 14 de Maio de 2018.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
PRESIDENTE DO CISAB

PORTARIA

PORTARIA SEMED Nº 108/2018, 27 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o servidor **LEOPOLDO NETO ABREU** Chefe de Manutenção Predial, matrícula nº 992.493, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que deverá acompanhar supervisionar e proceder ao registro de eventuais ocorrências, conferir e atestar nota fiscal e adotar as providências necessárias como Fiscal do Contrato nº 303/2018, (Processo Administrativo nº 097/2018 – SEMED), firmado com a Empresa **T DA S BARROS - ME**, cujo objeto é prestação de serviço de Desinstalação em aparelhos de Ar condicionados tipo Split.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLA VERAS BEZERRA GALVÃO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 053/2018 – SEMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE SÃO JOSE DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a servidora **NAYANNE KALYANNE SOUSA GOMES**, matrícula nº 0992087, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, para exercer a função de **Fiscal do Contrato 308/2018 - SEMAS e Processo Administrativo nº 237/2017** que tem por objeto a fazer face às despesas com serviços de recarga de cartuchos e toners.

Art. 2º - Para o regular exercício da função a servidora deverá atestar e conferir nota fiscal/fatura da prestação de serviço, assinado com a pessoa jurídica: **MENDES PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, bem como acompanhar a efetiva prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA, São José de Ribamar/MA, 03 de MAIO de 2018.

SONIA MARIA SILVA MENEZES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 054/2018 – SEMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE SÃO JOSE DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67, da Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a servidora **NAYANNE KALYANNE SOUSA GOMES**, matrícula nº 0992087, Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 309/2018 – SEMAS e Processo Administrativo nº 058/2017** que tem por objeto a aquisição de material de expediente.

Art. 2º - Para o regular exercício da função a servidora deverá atestar e conferir nota fiscal/fatura da prestação de serviço, assinado com a Empresa: **M DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO - ME**, bem como acompanhar a efetiva prestação dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA, São José de Ribamar/MA, 03 de MAIO de 2018.

SONIA MARIA SILVA MENEZES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

Estado do Maranhão

Município de São José de Ribamar

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da Matriz, 142, centro, São José de Ribamar – MA

65.110-00 - 32246817

diario.oficial@sjr.ma.gov.br

Luis Fernando Moura da Silva
Prefeito

Joana Marques
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150